



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 163/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 3555/2025, de 10/11/2025, que alterou a nº 2072/2025, de 17/06/2025, que alterou a nº 429/2025, de 23/01/2025, que alterou a nº 2807/2024, de 08/12/2024.

Art. 2º Dispensar a servidora CAMILA DOS SANTO NUNES (Fiscal Técnico Titular), como fiscal do Contrato Administrativo nº 040/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa ELF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., referente à contratação de serviços comuns de locação de veículos automotores, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar a servidora IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE MATOS, matrícula SIAPE 1339007, CPF013.889.840-59 (Fiscal Técnico Titular), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, matrícula SIAPE 1030174, CPF 551.168.090-72 (Gestor Titular), JESUS DE ALENCAR MORAIS DE ALVARENGA, matrícula SIAPE 408853, CPF 489.912.360-49 (Gestor Suplente) e MAURICIO LIMA FARIAS, matrícula SIAPE 3438711, CPF 044.945.850-41 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete à servidora designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de janeiro de 2026.

Marina Braga Gautério
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marina Braga Gauterio, Pró-Reitora, Substituta**, em 21/01/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0544522** e o código CRC **46D3E876**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018108/2025-13

SEI nº 0544522